



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº401/2012

Revoga a Portaria 317/2012 da servidora ANA SIRLEI DE VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 317/2012, da servidora ANA SIRLEI VARGAS, matr. 302, que concedeu gratificação pelo exercício das funções relacionadas ao UMC do INCRA, a contar de 02/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de dezembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17/12/2012

f